



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1664 DE 28 DE JANEIRO DE 1986

Declara Hóspede Oficial do Município.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Excelentíssimo Sr. MARIO NAMUR FILHO é Agropecuarista e destacado comerciante;

Considerando a visita que fará a Pompeia no dia 28 de janeiro de 1986;

Considerando ainda que, nesta oportunidade, a cidade se engalana para receber tão honrosa visita,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica considerado "Hóspede Oficial do Município", no dia 28 de janeiro de 1986, o Excelentíssimo Senhor MARIO NAMUR FILHO, Agropecuarista e destacado comerciante.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE JANEIRO DE 1986.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 28 de janeiro de 1986.

Hideko Hamzaki Feitosa

Diretora de Administração